

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 83/2021

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DA 2º LISTA DE HOMOLOGAÇÃO

DO CHAMAMENTO PUBLICO – PSS EDITAL 46/2021.

Às 9h do dia dezanove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde, situada na rua Dr. Barcelos nº 1600, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção da SMS para análise dos recursos da divulgação da 2º lista de HOMOLOGAÇÃO de inscrições do Chamamento Público para processo Seletivo Simplificado – Edital nº 46/2021. Das inscrições homologadas conforme Comunicação nº 49, publicada no Diário Oficial do Município (DOMC) no dia 17/03/2021 foram interpostos recursos, os quais foram analisados e julgados conforme segue: 1) Os seguintes candidatos cujos recursos foram analisados não apresentaram argumentação, apenas apresentando a documentação faltante, o que foi indeferido em razão de que o envio posterior dos documentos não constitui matéria de recurso. Registra-se que a não homologação da inscrição por falta de documentos **não impede nova inscrição**, a qual será devidamente avaliada conforme data de ingresso do e-mail da nova inscrição que é o critério de análise e classificação do edital, por esta razão **não foram acolhidos os recursos**, mantendo-se a não homologação dos seguintes candidatos: **Alexandre Augusto Lahude Lopes; Raquel Maria dos Santos; Monica Seberino de Moraes; Larissa Maria Pochmann; Thaisa Figueiredo; Daniel De Nardin; Jaqueline Blotta; Eduardo Oliveira Dutra; Douglas Antunes Josefino; Sheila Martins dos Reis; Thuany Becker Dutra; Daniellen Pereira; Jane Jaqueline Garcia.** 2) Considerando que os documentos elencados como faltantes na Comunicação 49/2021, de fato, já constavam do rol de documentos enviados com as inscrições originais e, por isso, não foram considerados na avaliação, **restam acolhidos os recursos** dos seguintes candidatos, sendo suas inscrições consideradas como **HOMOLOGADAS: Priscila Lacerda; Mauricy Denys Alves Leite; Camila de Almeida Barbosa; Sandra Elisa Moretti; Juliana Gonçalves; Thalia Santos da Rosa;** Reiteramos que a não homologação da inscrição não impede nova inscrição, a qual será devidamente avaliada conforme data de ingresso do e-mail, exclusivamente para o seguinte endereço: inscricaoemergencial@canoas.rs.gov.br até o dia 15/04/2021 que é o critério de análise e classificação do edital. A nova lista de homologações após a análise dos recursos será publicada conforme disposição do Edital em publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais sendo digno de registro, encerra-se a presente ata a qual segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

Elisabete Kirschmann Kondach

Italo Brasileiro Maggiani Filho